



**EMENDA Nº 081/2025**

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

X182 de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora Jo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

X182 de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora Jo

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO ROTARY CLUB DE ALTA FLORESTA – CENTRO.**

**A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA** nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 ([DOC/TCE-MT DE 10/02/2023](#)) e Nº 037/2024 ([DOC/TCE-MT DE 17/04/2024](#)) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**:

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **Rotary Club de Alta Floresta – Centro** (CNPJ: 07.131.611/0001-18), representado pela Sra. Aparecida Scatambuli Sicuto (telefone/contato: 66 98461-7708), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

Emenda nº 081/2025 – RLS - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

  
Vereador Douglas Teixeira  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

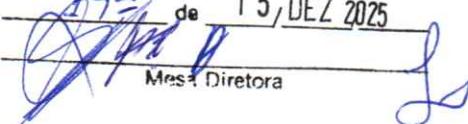
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

12/12/2025 de 12 DEZ 2025

  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

15/12/2025 de 15 DEZ 2025

  
Mesa Diretora



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade atender à área de Assistência Social, destinando o valor de **R\$ 10.000,00** para apoio financeiro ao **Rotary Club de Alta Floresta – Centro**, entidade tradicional que desenvolve relevantes projetos e atividades de cunho social, comunitário e humanitário.

O repasse permitirá à instituição custear despesas de manutenção, investimentos e execução de seus programas, contribuindo para o fortalecimento das ações sociais, promoção da cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população de Alta Floresta.

As Emendas Impositivas representam instrumento democrático de descentralização dos recursos públicos, assegurando que demandas legítimas da sociedade sejam incorporadas ao orçamento municipal e executadas de forma obrigatória, transparente e alinhada às necessidades da comunidade.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda e ao Poder Executivo sua devida consolidação e execução, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

  
Vereador Douglas Teixeira  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 27 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
2025 de 12/DEZ 2025  
  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 02 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
2025 de 15/DEZ 2025  
  
Mesa Diretora